



TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 16/02/2022 com prazo e vigência até 16/04/2024;

CONSIDERANDO Trata-se de serviço comum de caráter continuado com fornecimento de peças e mão de obra., poderá ser prorrogado até o limite estabelecido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a carta de anuência emitida pela Contrata concordando com a prorrogação onde solicita reajuste do valor do contrato pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 002/2023, decorrente do **Processo SEI 23.0.032397-9 - Termo de Dispensa de Licitação SEI 0015925716**, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e com o Termo de Referência SEI Nº 0015317659, sendo as partes envolvidas o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE** e **PRODATA INFORMATICA LTDA** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula 5.1. do Contrato nº 002/2023, com vigência de 16/04/2024 até 16/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Recursos para atender às despesas

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

22.48001.4.122.3.2.3334 – Processos Administrativos

3.3.90.40.9 - Manutenção e Conservação de equipamentos de TIC, Peças

3.3.90.30.25 - Material para manutenção de bens moveis

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos

legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

PRODATA INFORMATICA LTDA.

CPNJ 78.815.701/0001-76

Valmir Sebastião Bruske

CPF 311.927.349-04

Sócio Administrador

Testemunhas:

Hélio Eugênio Luenlli	Viviani Hoepers Cardoso Kormann
CPF 890.563.459-15	CPF 021.718.559-24
Matrícula nº 0007	Matrícula nº 0102



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 30/01/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Sebastiao Bruske, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 30/01/2024, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019945325** e o código CRC **CCDFA917**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038180-4

0019945325v4

0019945325v4